



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 007/2023, DE 30 de MARÇO de 2023

**“CONVOCA A 8º CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
NOVA FLORESTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Resolução nº 001/2023, de 28 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o eixo temático principal da Conferência visa debater o tema **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA- AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA”**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 10 de abril de 2023, em Nova Floresta, com o tema: **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA- AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA”**;

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Conferência e nomeará sua comissão organizadora;

Art. 4º - As Despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretária Municipal de Saúde

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C.,



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 30 de março de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional